



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.917/2026, CUITÉ – SEXTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2026

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES

Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA

Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE
CUIITÉ – CMPCC**
Sala do Presidente

Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC

Portaria nº 524/GAPRE, de 04 de setembro de 2025

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - CMIC. Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Rua 15 de Novembro, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade de Cuité/PB, reuniram-se os membros titulares da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC, representantes do governo e da sociedade civil, nomeados pela Portaria nº 524/GAPRE, de 04 de setembro de 2025, para deliberarem acerca dos pedidos de apoio financeiro apresentados pelas Quadrilhas Juninas “Paixão Junina” e “Junina Carcará”, referentes à temporada junina do ano de 2026. Estiveram presentes os membros titulares Ismael de Azevedo Moura, Jeancarlo de Lima Sousa, Jean Carlos da Silva Ferreira e Eduardo de Farias Santos. Dando início aos trabalhos, o membro Ismael Moura fez uso da palavra para apresentar os ofícios recebidos das agremiações juninas, destacando os custos que envolvem toda a temporada de uma quadrilha junina, desde a confecção de figurinos, produção cenográfica, ensaios, alimentação, logística e despesas com viagens para participação em festivais e concursos culturais. Ressaltou ainda as limitações orçamentárias enfrentadas atualmente pela Secretaria Municipal de Cultura. Em seguida, os demais membros fizeram uso da palavra, destacando a importância do movimento junino para a cultura local e regional, bem como a necessidade de apoio financeiro às agremiações, possibilitando que as mesmas possam colocar suas quadrilhas na rua e representar o município de Cuité em festivais realizados em diversas cidades. Foi ressaltado ainda o relevante papel social desenvolvido pelas quadrilhas juninas junto à juventude e às comunidades periféricas do município. Após as discussões e deliberações, ficou aprovado por unanimidade entre os presentes o repasse de ajuda financeira no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para cada quadrilha junina, sendo elas “Paixão Junina” e “Carcará”, destinados ao custeio das atividades da temporada 2026. Ficou acordado ainda que, havendo disponibilidade de dotação orçamentária específica para auxílio com transporte, seja destinado o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada quadrilha, ou, alternativamente, caso seja mais viável para a Administração Pública, que o Município realize a locação de veículos destinados ao atendimento de duas a três viagens de cada agremiação junina durante a temporada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Jeancarlo de Lima Sousa, membro titular da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes. Cuité/PB, 12 de maio de 2026.

Ismael de Azevedo Moura

Jeancarlo de Lima Sousa

Jean Carlos da Silva Ferreira

Eduardo de Farias Santos

Rua 15 de Novembro, s/nº, sala 01 - Centro - Cuité - Paraíba - 58.175-000

Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC

Portaria nº 524/GAPRE, de 04 de setembro de 2025

ATO Nº 001/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS AGREMIações JUNINAS DO MUNICÍPIO DE CUITÉ/PB PARA A TEMPORADA CULTURAL 2026.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - CMIC, do Município de Cuité/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 960/2013 e pela Portaria nº 524/GAPRE, de 04 de setembro de 2025,

CONSIDERANDO a importância do movimento junino para a preservação, valorização e promoção da cultura popular nordestina no município de Cuité/PB;

CONSIDERANDO o relevante papel social, cultural e artístico desempenhado pelas quadrilhas juninas junto à juventude e às comunidades do município;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em reunião realizada no dia 11 de maio de 2026, na sede da Secretaria Municipal de Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de apoio financeiro no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para cada uma das seguintes agremiações juninas do Município de Cuité/PB, destinadas ao custeio das atividades da temporada cultural 2026:

I – Quadrilha Junina Paixão Junina;

II – Quadrilha Junina Carcará.

Art. 2º O apoio financeiro previsto neste Ato destina-se às despesas relacionadas à participação das agremiações em apresentações, festivais e eventos culturais, compreendendo custos com figurinos, cenografia, logística, alimentação, ensaios, transporte e demais despesas necessárias à execução das atividades culturais.

Art. 3º Ficou ainda deliberado pela Comissão que, havendo disponibilidade de dotação orçamentária específica para auxílio com transporte, poderá ser destinado o valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada agremiação, ou, alternativamente, poderá o Município proceder com a locação de veículos destinados ao atendimento das viagens das quadrilhas durante a temporada junina 2026.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 12 de maio de 2026.

Ismael de Azevedo Moura

Jean Carlos da Silva Ferreira

Jeancarlo de Lima Sousa

Eduardo de Farias Santos

Rua 15 de Novembro, s/nº, sala 01 - Centro - Cuité - Paraíba - 58.175-000

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,

CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141

www.cuite.pb.gov.br;

prefeitura@cuite.pb.gov.br